



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 1130/2024 Cód. Verificador: PIEZ750R**

**Requerente:** 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
**CPF/CNPJ:** 76.205.665/0001-01  
**Endereço:** Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000  
**Cidade:** Marmeleiro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** administracao@marmeleiro.pr.gov.br  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 18/06/2024 16:34  
**Previsão:** 18/07/2024

**Telefone Requerente**

Celular: (46) 3525-8130

**Documentos do Processo**

**Outros Documentos**

Descrição	Entregue	Anexo
		1000 - Ofício nº 115.2024 - Departamento de Educação e Cultura.pdf
		1001 - Anexos ao Ofício.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

**Observação**

O Departamento de Educação e Cultura, pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente aos Contratos de Prestação de Serviços nº 111 a 115/2022, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 076/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

RICARDO FIORI

Funcionário(a)

Recebido

Marmeleiro, 20 de junho de 2024.

**Ofício nº 115/2024 – Departamento de Educação e Cultura**

**De:** Diretor do Departamento de Educação e Cultura

**Para:** Prefeito Municipal  
Comissão de Contratação

**Assunto:** Dilatação do Prazo de Execução e Vigência.

Por meio desta solicitação, gostaríamos de requerer um termo aditivo de prazo de execução e vigência dos Contratos referentes ao pregão 076/2022 - Oficinas. A justificativa para esse aditivo baseia-se na continuidade do trabalho desenvolvido junto às oficinas de teatro, coral, danças, viola caipira, ukulele, ginástica e Banda de Fanfarra, as quais são destinadas a crianças e adultos da comunidade em geral e são administradas por este departamento.

É importante ressaltar que já temos apresentações agendadas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro deste ano. A substituição da empresa e dos profissionais envolvidos acarretaria em perdas significativas para todos os envolvidos. Portanto, a prorrogação do prazo se faz necessária para assegurar a continuidade das atividades e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Informamos também que as contratadas estão de acordo com o referido aditamento, que incluirá o reajuste dos valores conforme o índice previsto em contrato. Para comprovar a vantajosidade da renovação contratual, anexamos orçamentos e contratos de outros municípios, que evidenciam de forma efetiva os benefícios dessa prorrogação.

Destacamos que as empresas contratadas têm desempenhado os serviços de acordo com o objeto contratual, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e cumprindo satisfatoriamente as obrigações estabelecidas no contrato.

Para todo o exposto, solicitamos o aditivo do prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento (18/09/2024), nos termos da Lei 8.666/93.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

**Celso Pedro Scolari**  
**Diretor Departamento de Educação e Cultura**

**Fwd: Re: Aditivo de Contrato**

**De** cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 18-06-2024 14:33

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: Aditivo de Contrato

**Data:** 18-06-2024 09:29

**De:** Valdelirio Noronha <valdelirionoronha15@gmail.com></valdelirionoronha15@gmail.com>

**Para:** "cultura@marmeleiro.pr.gov.br" <cultura@marmeleiro.pr.gov.br></cultura@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom Dia, tudo bem?

Sim, temos interesse!

2- SEM AVARIAÇÃO DO INPC

At

Valdelirio

Em ter., 18 de jun. de 2024 às 09:21, Valdelirio Noronha <[valdelirionoronha15@gmail.com](mailto:valdelirionoronha15@gmail.com)> escreveu:

Bom Dia, tudo bem?

Sim, temos interesse!

At

Valdelirio

Em ter., 18 de jun. de 2024 às 09:02, [cultura@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:cultura@marmeleiro.pr.gov.br) <[cultura@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:cultura@marmeleiro.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

Estou entrando em contato para verificar o interesse da Empresa:

**CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, em aditivar o contrato de licitação do**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, para Serviço de Profissional Especializado com Registro no DRT (Delegacia Regional do Trabalho) diretor de teatro ou ator, para ministrar aulas de teatro e Profissional de Educação Física qualificado para ministrar aulas de ginástica de ritmos, ginástica aeróbica, ginástica localizada, step, balance, alongamento, relaxamento corporal e outros, conforme projetos do Departamento de Educação e Cultura.**

Em caso de aceite da empresa favor optar:

1- COM AVARIAÇÃO DO INPC

2- SEM AVARIAÇÃO DO INPC

Atenciosamente,

Sirlei Fachin Bernardi

Divisão de Cultura

Marmeleiro- PR

**Fwd: Re: Aditivo de contrato**

**De** cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 18-06-2024 14:33

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: Aditivo de contrato

**Data:** 18-06-2024 09:23

**De:** juliana cobalchini <jucobalchini@hotmail.com></jucobalchini@hotmail.com>

**Para:** "cultura@marmeleiro.pr.gov.br" <cultura@marmeleiro.pr.gov.br></cultura@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom dia

Sim, aceito aditivar o contrato

Sem alteração

Obrigada

---

**De:** cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 18 de junho de 2024 11:52

**Para:** juliana cobalchini <jucobalchini@hotmail.com>

**Assunto:** Aditivo de contrato

Boa tarde,

Estou entrando em contato para verificar o interesse da Empresa:

JULIANA COBALCHINI DA SILVA em aditivar o contrato de licitação do

PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2022, para:

- Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de danças: balé, danças urbanas para crianças conforme projetos.
- Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de danças: balé, danças urbanas para crianças conforme projetos.
- Serviço de profissional especializado com certificado de regência de banda sinfônica para ministrar aulas e coordenar Banda/Fanfarra Municipal.

Em caso de aceite da empresa favor optar:

1- COM AVARIAÇÃO DO INPC

2- SEM AVARIAÇÃO DO INPC

Atenciosamente,

Sirlei Fachin Bernardi

Divisão de Cultura

Marmeleiro- PR

**Fwd: Re: Aditivo de Contrato**

**De** cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 18-06-2024 14:34

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: Aditivo de Contrato

**Data:** 18-06-2024 09:13

**De:** Neomar Mendes <neomarmendesshow@gmail.com></neomarmendesshow@gmail.com>

**Para:** cultura@marmeleiro.pr.gov.br

Bom dia, aceito, sem avariação do INPC.

Em ter., 18 de jun. de 2024 09:03, Neomar Mendes <[neomarmendesshow@gmail.com](mailto:neomarmendesshow@gmail.com)> escreveu:

Bom dia, sim, tenho interesse.

Em ter., 18 de jun. de 2024 08:57, [cultura@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:cultura@marmeleiro.pr.gov.br) <[cultura@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:cultura@marmeleiro.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

Estou entrando em contato para verificar o interesse da Empresa:

NEOMAR MENDES em aditivar o contrato de licitação do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, para:

- Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com Viola Caipira, para crianças, adultos e instrutor do grupo som da Viola.

- Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com ukulele, para crianças e adultos.

Em caso de aceite da empresa favor optar:

1- COM AVARIAÇÃO DO INPC

2- SEM AVARIAÇÃO DO INPC

Atenciosamente,

Sirlei Fachin Bernardi

Divisão de Cultura

Marmeleiro- PR

**Fwd: Re: Aditivo de Contrato**

**De** cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 18-06-2024 14:34

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: Aditivo de Contrato

**Data:** 18-06-2024 09:17

**De:** ADERSON DALLA COSTA <aderdalla@yahoo.com.br></aderdalla@yahoo.com.br>

**Para:** "cultura@marmeleiro.pr.gov.br" <cultura@marmeleiro.pr.gov.br></cultura@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom dia! Sim aceito a renovação do serviço por mais um ano com a variação do INPC. Obrigado

Em terça-feira, 18 de junho de 2024 às 08:56:10 BRT, cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Estou entrando em contato para verificar o interesse da Empresa:  
ADERSON DALLA COSTA em aditivar o contrato de licitação do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, para:

Serviço de profissional especializado com certificado de Regência na OMB (ordem dos músicos do Brasil) para ministrar aulas no Coral Municipal.

Em caso de aceite da empresa favor optar:

- 1- COM AVARIAÇÃO DO INPC
- 2- SEM AVARIAÇÃO DO INPC

Atenciosamente,

Sirlei Fachin Bernardi  
Divisão de Cultura  
Marmeleiro- PR

**Fwd: Re: Aditivo de Contrato**

**De** cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 18-06-2024 14:33

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: Aditivo de Contrato

**Data:** 18-06-2024 14:20

**De:** Amanda Louyse Madruga <amanda-madruga@hotmail.com></amanda-madruga@hotmail.com>

**Para:** "cultura@marmeleiro.pr.gov.br" <cultura@marmeleiro.pr.gov.br></cultura@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde, aceito com a opção 02, sem avariação do INPC

Enviado do meu iPhone

Em 18 de jun. de 2024, à(s) 08:54, cultura@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia,

Estou entrando em contato para verificar o interesse da Empresa:

AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA em aditivar o contrato de licitação do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, para:

Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de Danças Folclóricas de Centro de Tradições Gaúchas.

Em caso de aceite da empresa favor optar:

1- COM AVARIAÇÃO DO INPC

2- SEM AVARIAÇÃO DO INPC

Atenciosamente,

Sirlei Fachin Bernardi

Divisão de Cultura

Marmeleiro- PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**  
**CNPJ: 04.632.453/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:34:48 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **ADAE.2C4D.8A44.6B7D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.632.453/0001-91  
**Razão Social:** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME  
**Endereço:** R PONTA GROSSA 1720 SALA 13A / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2024 a 11/07/2024

**Certificação Número:** 2024061205031143485902

Informação obtida em 18/06/2024 16:18:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.632.453/0001-91

Certidão n°: 42985700/2024

Expedição: 18/06/2024, às 16:19:00

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.632.453/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANA COBALCHINI DA SILVA**  
**CNPJ: 09.383.534/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:29:22 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/12/2024.

Código de controle da certidão: **0926.4EA3.09E1.490A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.383.534/0001-19  
**Razão Social:** JULIANA COBALCHINI DA SILVA  
**Endereço:** RUA EMILIO MAGNO GLATT 555 SALA / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024

**Certificação Número:** 2024060102101494399024

Informação obtida em 18/06/2024 16:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIANA COBALCHINI DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.383.534/0001-19

Certidão nº: 42986885/2024

Expedição: 18/06/2024, às 16:21:57

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA COBALCHINI DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.383.534/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEOMAR MENDES 05421947912**  
**CNPJ: 11.599.031/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:57 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **78C1.7ED8.A3EC.9ABB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.599.031/0001-27  
**Razão Social:** NEOMAR MENDES  
**Endereço:** R GETULIO VARGAS 489 / CENTRO / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024

**Certificação Número:** 2024060102451626256360

Informação obtida em 18/06/2024 16:23:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEOMAR MENDES 05421947912 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.599.031/0001-27

Certidão nº: 42987743/2024

Expedição: 18/06/2024, às 16:24:18

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEOMAR MENDES 05421947912 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.599.031/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 26.432.296 ADERSON DALLA COSTA**  
**CNPJ: 26.432.296/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:03 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **327D.47BC.9A11.6415**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.432.296/0001-03  
**Razão Social:** ADERSON DALLA COSTA 67710387934  
**Endereço:** RUA RIGOLETO ANDREOLI 649 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2024 a 02/07/2024

**Certificação Número:** 2024060302155115406201

Informação obtida em 18/06/2024 16:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 26.432.296 ADERSON DALLA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.432.296/0001-03

Certidão nº: 42988595/2024

Expedição: 18/06/2024, às 16:26:20

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.432.296 ADERSON DALLA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.432.296/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA**  
**CNPJ: 32.136.286/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:26:57 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **AD85.2E6D.7A1B.FC12**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.136.286/0001-23  
**Razão Social:** AMANDA LOUYSE MADRUGA E CIA LTDA  
**Endereço:** R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1584 ANDAR 1 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2024 a 07/07/2024

**Certificação Número:** 2024060803225281754506

Informação obtida em 18/06/2024 16:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.136.286/0001-23

Certidão n°: 42989074/2024

Expedição: 18/06/2024, às 16:27:53

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.136.286/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

### MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MARIA HELENA, população de 5,865 habitantes MARLON RANCER MARQUES (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi 10/06/2024, dados estes referentes a 4/2024

5/2024

Nº Licitação

11/03/2024

Data da Abertura

R\$30.354,86

Valor

Pregão

Modalidade

11/2024 (22/02/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 25/03/2024

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços através de instrutor de FANFARRA, para ministrar aulas e acompanhar o desenvolvimento da banda deste município, conforme especificações descritas no Termo de Referência

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/04/2024, sua última atualização foi dia 08/05/2024, com informações referentes a 3/2024.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	Instrutor de fanfarra para ministrar aulas de música a banda local 1:30 (uma hora e meia) por dia, três vezes por semana, totalizando 18 horas por mês.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.529,27	12	30.351,24

[Ação](#)

[Participantes](#)

[Convidado](#)

[Comissão](#)

[Publicação Edital](#)

[Obras](#)

[Pagamentos](#)

[Convênio](#)

[Contrato](#)

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE ARAPOTI**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ARAPOTI, população de 25.777 habitantes IRANI JOSE BARROS (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi 23/05/2024, dados estes referentes a 4/2024

1/2024

Nº Licitação

28/03/2024

Data da Abertura

R\$34.866,66

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

7/2024 (20/03/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 28/03/2024

Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada para regência do Coral Clave de Prata, composto pelo grupo de pessoas idosas, visando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos com o Coral iniciados no ano de 2023

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 07/05/2024, sua última atualização foi dia 22/05/2024, com informações referentes a 4/2024.

**Propostas**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	200	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇOS DE ENSINO DE MÚSICA PARA REGÊNCIA DE CORAL DA PESSOA IDOSA	1	CHRISTOPHER ANCOSKI 06654108914	174,33	200	34.866,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **SANTO INÁCIO**, população de **6.181 habitantes** GENY VIOLATO (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi **22/05/2024**, dados estes referentes a **4/2024**

**2/2024**

Nº Licitação

**23/02/2024**

Data da Abertura

**R\$30.358,56**

Valor

**Processo Dispensa**

Modalidade

**18/2024 (19/02/2024)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 29/02/2024

Objeto

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE INICIAÇÃO E AVANÇADA DE VIOLA CAIPIRA E DAR CONTINUIDADE AO PROJETO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DA ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA.**

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 02/04/2024, sua última atualização foi dia 18/06/2024, com informações referentes a 5/2024.

**Propostas**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE INICIAÇÃO E AVANÇADA DE VIOLA CAIPIRA E DAR CONTINUIDADE AO PROJETO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DA ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA.	1	LOGAN ALENCAR DOS ANJOS 09852096907	2.200,00	12	26.400,00

**Ação****Participantes****Convidado****Comissão****Publicação Edital****Obras****Pagamentos****Convênio****Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Fundação Pública de Direito Público  
Sede: CURITIBA Gestor: ANA CRISTINA DE CASTRO (Exercício 2024)

**64/2024**

Nº Licitação

**21/05/2024**

Data da Abertura

**R\$3.000,00**

Valor

**Processo Inexigibilidade**

Modalidade

**127080/2024 (21/05/2024)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 21/05/2024

Objeto

Contratação de prestador de serviços artísticos-culturais, inscrito no Edital nº 160/2022 de credenciamento na linguagem do Teatro.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

Conforme Legislação Vigente

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/06/2024, sua última atualização foi dia 14/06/2024, com informações referentes a 5/2024.

**Propostas**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
0	1	1	Pessoas	ARTÍSTICO, SERVIÇO,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	3.000,00	1	3.000,00

**Ação****Participantes****Convidado****Comissão****Publicação Edital****Obras****Pagamentos****Convênio****Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CORBÉLIA, população de 17.470 habitantes GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi 11/06/2024, dados estes referentes a 4/2024

**12/2024**

Nº Licitação

**01/04/2024**

Data da Abertura

**R\$115.200,00**

Valor

**Processo Inexigibilidade**

Modalidade

**59/2024 (01/04/2024)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 01/04/2024

Objeto

Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresas para prestação de serviços especializados em instrução de ginástica rítmica, jazz/ ballet e capoeira, que atuarão junto ao Departamento de Cultura do Município de Corbélia/PR.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 20/05/2024, sua última atualização foi dia 11/06/2024, com informações referentes a 4/2024.

**Propostas**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Unidade	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA P/ DESENVOLVER ATIVIDADES DE GINASTICA LABORAL	1	ROSELAINE ZANATTA ADADA 01536334928	3.200,00	12	38.400,00
2	2	12	Unidade	PROFESSOR DE JEZZ E BALLET	1	LUIZ CARLOS DA SILVA 07928910900	3.200,00	12	38.400,00
3	3	12	Unidade	PROFESSOR DE CAPOEIRA	1	DIAN FRANCO SERGEL 04908369925	3.200,00	12	38.400,00

**Ação****Participantes****Convidado****Comissão****Publicação Edital****Obras****Pagamentos****Convênio****Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PARANAPOEMA, população de 2.398 habitantes SIDNEI FRAZATTO (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi 03/06/2024, dados estes referentes a 4/2024

**25/2024**

Nº Licitação

**21/05/2024**

Data da Abertura

**R\$18.944,90**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**66/2024 (03/05/2024)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 21/05/2024

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE ARTE MARCIAL (KARATÊ), PARA SER APLICADO JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Paranaipoema/PR.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/06/2024, sua última atualização foi dia 18/06/2024, com informações referentes a 5/2024.

**Propostas**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	10	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTE MARCIAL (KARATÊ)	1	JEAN CARLOS DE ARAUJO SILVA 44064437896	1.600,00	10	16.000,00

**Ação****Participantes****Convidado****Comissão****Publicação Edital****Obras****Pagamentos****Convênio****Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE MARQUINHO**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MARQUINHO, população de 4.504 habitantes ELIO BOLZON JUNIOR (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi 05/06/2024, dados estes referentes a 4/2024

**11/2024**

Nº Licitação

**26/04/2024**

Data da Abertura

**R\$140.937,96**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**16/2024 (11/04/2024)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 30/04/2024

Objeto

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS**

Tipo de Avaliação

**Menor Preço - Item**

Classificação do Objeto

**Compras e Serviços**

Regime de Execução

**Serviços em Geral**

Natureza da Licitação

**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 03/06/2024, sua última atualização foi dia 04/06/2024, com informações referentes a 4/2024.

**Propostas**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA AREA DE ARTES CENICAS PARA OFICINA DE TEATRO. COM CARGA HORARIA DE 32 HORAS MENSAIS. DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO NA AREA DE ARTES, DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CURSANDO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.290,00	12	27.480,00
2	1	12	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA AREA DE DANÇA COM CARGA HORÁRIA DE 32 HORAS MENSAIS DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO NA AREA DE DANÇA OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO DE QUE O PROFISSIONAL JÁ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.250,00	12	27.000,00
3	1	12	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA AREA DE MUSICA PARA AULAS DE VIOLÃO. COM CARGA HORARIA DE 64 HORAS MENSAIS. DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO NA AREA DE MUSICA, DECLARAÇÃO QUE ESTA CURSANDO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM	1	FERNANDO ANTONIO SANGALLI BAHLIS 08680301981	2.789,00	12	33.468,00
4	1	12	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE JUDO, COM CARGA HORARIA DE 32 HORAS MENSAIS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.375,00	12	28.500,00

**Ação****Participantes****Convidado****Comissão****Publicação Edital****Obras****Pagamentos****Convênio**

Contrate

*Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.*

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

### MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município NOVA SANTA ROSA, população de 8.322 habitantes NORBERTO PINZ (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi 28/05/2024, dados estes referentes a 4/2024

**20/2024**

Nº Licitação

**08/05/2024**

Data da Abertura

**R\$31.181,76**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**49/2024 (18/04/2024)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 09/05/2024

Objeto

para Contratação de empresa para prestação de serviços visando ministrar aulas de Danças Tradicionais Gaúchas para atender crianças e adolescentes nos projetos desenvolvidos pelo Departamento de Cultura e também participar de competições artísticas (rodelos e declamações) credenciadas no Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG) e realizar apresentações e espetáculos locais e regionais, bem como realizar apresentações em data comemorativas no município e/ou quando solicitadas pelo Departamento de Cultura, conforme descrito no Termo de Referência, e nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/05/2024, sua última atualização foi dia 13/06/2024, com informações referentes a 5/2024.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	144	Horas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO MINISTRAR AULAS DE DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS PARA ATENDER CRIANÇAS (7 A 12 ANOS) NOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TAMBÉM PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES ARTÍSTICAS (RODEIO	1	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME	105,00	144	15.120,00
1	2	144	Horas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO MINISTRAR AULAS DE DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS PARA ATENDER ADOLESCENTES (ACIMA DE 12 ANOS) NOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TAMBÉM PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES ARTÍSTICA	1	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME	105,00	144	15.120,00

#### Ação

#### Participantes

#### Convocado

#### Comissão

#### Publicação Edital

#### Obras

#### Pagamentos

#### Convênio

#### Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

### MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município OURO VERDE DO OESTE, população de 6.785 habitantes LUCIAN ALUISIO DIERINGS (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi 18/06/2024, dados estes referentes a 5/2024

**25/2024**

Nº Licitação

**15/05/2024**

Data da Abertura

**R\$145.049,84**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**46/2024 (26/04/2024)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 17/05/2024

Objeto

Registro de preços, para contratação de empresas especializadas para ministrar oficinas no período da jornada ampliada, conforme demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 22/05/2024, sua última atualização foi dia 17/06/2024, com informações referentes a 5/2024.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	286	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE TEATRO (INSTRUTOR E MATERIAL).	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	111,00	286	31.746,00
2	<u>2</u>	286	Unidade	A OFICINA DE DINÂMICAS MUSICAIS E CANTO CORAL (INSTRUTOR E MATERIAL).	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	103,00	286	29.458,00
3	<u>3</u>	130	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINA DE CULINÁRIA PARA CRIANÇAS (INSTRUTOR E MATERIAL).	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	79,20	130	10.296,00
4	<u>4</u>	130	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINA DE CUSTOMIZAÇÃO DE BONÉS, CADERNOS, CHINELOS, CAMISETAS, TIARAS, CARTÕES, PORTA-RETRATOS, CAIXINHAS DE MDF, BOMBONAS, ETC, PARA CRIANÇAS. (INSTRUTOR E MATERIAL).	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	564,00	130	73.320,00

**Ação**

**Participantes**

**Convidado**

**Comissão**

**Publicação Edital**

**Obras**

**Pagamentos**

**Convênio**

**Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

### MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CAMPO MOURÃO, população de 99.432 habitantes TAUILLO TEZELLI (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi 29/05/2024, dados estes referentes a 4/2024

20/2024

Nº Licitação

14/05/2024

Data da Abertura

R\$140.352,00

Valor

Pregão

Modalidade

22/2024 (22/04/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 23/05/2024

Objeto

Contratação de pessoa jurídica com para a execução de Oficinas de Teatro e Circo para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos, referenciado nos Centros de Referência de Assistência Social, e para a Secretaria Municipal de Cultura, do Município de Campo Mourão, para o ano de 2024

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/05/2024, sua última atualização foi dia 17/06/2024, com informações referentes a 5/2024.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	570	Horas	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ADMINISTRAR, MONITORAR E COORDENAR AS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICA DE ACORDO COM O CURSO RELACIONADO (TEATRO). PROMOVEDO O AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVER A AUTOCONFIANÇA ATRAVÉS DE TÉCNICAS COMO JOGOS TEATRAIS, EXPRES	1	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	52,00	570	29.640,00
2	2	380	Horas	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE CIRCO PROMOVEDO O CONTATO COM OS DIFERENTES EXPRESSÕES CULTURAIS. EXPLORANDO OS DIFERENTES MOVIMENTOS, A COORDENAÇÃO MOTORA, A CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO E A SOCIALIZAÇÃO. ESTIMULAR A PERCEPÇÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	61,00	380	23.180,00
3	3	512	Horas	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE CIRCO PROMOVEDO O CONTATO COM OS DIFERENTES EXPRESSÕES CULTURAIS. EXPLORANDO OS DIFERENTES MOVIMENTOS, A COORDENAÇÃO MOTORA, A CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO E A SOCIALIZAÇÃO. ESTIMULAR A PERCEPÇÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	28,90	512	14.796,80

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PALOTINA, população de 35.011 habitantes LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI (Exercício 2024)  
O último envio de informações desta entidade foi 29/05/2024, dados estes referentes a 4/2024

**24/2024**

Nº Licitação

**10/04/2024**

Data da Abertura

**R\$1.473.842,00**

Valor

**Pregão**

Modalidade

**24/2024 (14/03/2024)**

Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**

Em 29/05/2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MÃO DE OBRA INSTRUTORES CAPACITADOS PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS SEUS DIFERENTES CICLOS E CONDIÇÕES DE VIDA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E MULHERES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

REGULAMENTADA NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/04/2024, sua última atualização foi dia 11/06/2024, com informações referentes a 5/2024.

**Propostas**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	325	Outras Unidades e Medidas	YOGA - EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO EM TÉCNICAS DE YOGA, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	30,90	325	10.042,50
2	1	250	Outras Unidades e Medidas	DANÇA DE RUA EMPRESA COM PROFISSIONAL /INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO NA ÁREA DE DANÇA DE RUA, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ⓘ	54,00	250	13.500,00
3	1	325	Outras Unidades e Medidas	HIDROGINÁSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA MINISTRAR AULAS DE HIDROGINÁSTICA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	28,90	325	9.392,50
4	1	250	Outras Unidades e Medidas	PILATES EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR FORMADO EM FISIOTERAPIA, PARA MINISTRAR AULAS DE PILATES, NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	39,80	250	9.950,00
5	1	325	Outras Unidades e Medidas	TÉCNICAS DE CROCHÊ: BARBANTE E FIO EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO NA ÁREA DE TÉCNICAS DE CROCHÊ (BARBANTE E FIO), PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - EPP ⓘ	35,90	325	11.667,50
6	1	325	Outras Unidades e Medidas	PINTURA EM TECIDO - EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO NA ÁREA DE PINTURA EM TECIDO, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	MARTA LUCIA CARDOSO HWANG 27291697840 ⓘ	35,90	325	11.667,50
7	1	325	Outras Unidades e Medidas	INFORMÁTICA CURSO BÁSICO COM 03 MÓDULOS (WINDOWS, INTERNET EXPLORER E MICROSOFT OFFICE) EMPRESA COM PROFISSIONAL /INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - EPP ⓘ	62,00	325	20.150,00
8	1	400	Outras Unidades e Medidas	ARTES MARCIAIS (TAEKWONDO) EMPRESA COM PROFISSIONAL /INSTRUTOR HABILITADO NA ÁREA DE ARTES MARCIAIS (TAEKWONDO), PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	78,99	400	31.596,00
9	1	500	Outras Unidades e Medidas	DANÇA EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO NA ÁREA DE DANÇA DE DIVERSOS RITMOS (ZUMBA, AXÉ, MERENGUE, SALSA, TANGO, ETC), PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ⓘ	49,00	500	24.500,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	853
									Total (R\$)
10	1	200	Outras Unidades e Medidas	ENFEITES FESTIVOS - Empresa com profissional/Instrutor habilitado na área de ENFEITES FESTIVOS (PASCOA, NATAL FESTA JUNINA, ENTRE OUTOS), para ministrar aulas no território municipal.	1	D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - EPP	40,90	200	8.180,00
11	1	400	Outras Unidades e Medidas	EMBELEZAMENTO DA MULHER - Empresa com profissional/Instrutor habilitado na área de BELEZA, para ministrar aulas de Auto Maquiagem, e Auto Escova, com fornecimento de materiais, para ministrar aulas no território municipal.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	53,00	400	21.200,00
12	1	500	Outras Unidades e Medidas	CAPOEIRA - EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO, COM GRADUAÇÃO A PARTIR DA CORDA AZUL, COM CERTIFICADO COMPROBATÓRIO DE INSTITUIÇÃO RECONHECIDA NA ÁREA DE PRÁTICAS DE CAPOEIRA, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	83,00	500	41.500,00
13	1	200	Outras Unidades e Medidas	TEATRO - EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO, PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO, PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	72,50	200	14.500,00
14	1	200	Outras Unidades e Medidas	ATIVIDADES CIRCENCES - EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO EM ARTE CIRCENCE, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - EPP	84,90	200	16.980,00
15	1	400	Outras Unidades e Medidas	DANÇAS DE SALÃO EMPRESA COM PROFISSIONAL CAPACITADO EM MINISTRAR AULAS DE DANÇA DE SALÃO, NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	49,90	400	19.960,00
16	1	800	Outras Unidades e Medidas	BORDADO: CHINELO COM PEDRARIA, FITAS, HARDANGER, CRIVO E CHEIO - EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO NA ÁREA DE BORDADOS, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - EPP	34,90	800	27.920,00
17	1	300	Outras Unidades e Medidas	GINÁSTICA EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA, (ATIVIDADES FÍSICAS, AERÓBICA E GINÁSTICA LOCALIZADA), NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	29,90	300	8.970,00
18	1	300	Outras Unidades e Medidas	MUSICALIZAÇÃO COM INSTRUMENTOS MÚSICAIS Empresa com profissional /Instrutor habilitado com certificado na área de Musicalização, para ministrar aulas no território municipal.	1	D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - EPP	65,90	300	19.770,00
19	1	600	Outras Unidades e Medidas	TERAPIA HOLÍSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO EM TÉCNICAS DE TERAPIA HOLÍSTICA, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - EPP	77,90	600	46.740,00
20	1	800	Outras Unidades e Medidas	DECOUPAGEM - EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO NA ÁREA DE DECOUPAGEM, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	MARTA LUCIA CARDOSO HWANG 27291697840	33,89	800	27.112,00
21	1	600	Outras Unidades e Medidas	PATCHWORK EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO NA ÁREA DE PATCHWORK, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL	1	D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - EPP	56,00	600	33.600,00
22	1	200	Outras Unidades e Medidas	BONECAS DE PANO - Empresa com profissional/instrutor habilitado em costura e/ou confecção de bonecas de pano, para ministrar aulas no território municipal.	1	MARTA LUCIA CARDOSO HWANG 27291697840	36,99	200	7.398,00
23	1	100	Outras Unidades e Medidas	OVOS DE PÁScoa - Empresa com profissional/instrutor habilitado em confecção de ovos de páscoa, para ministrar aulas no território municipal	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	89,00	100	8.900,00
24	1	975	Outras Unidades e Medidas	YOGA - EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO EM TÉCNICAS DE YOGA, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	49,50	975	48.262,50
25	1	750	Outras Unidades e Medidas	DANÇA DE RUA EMPRESA COM PROFISSIONAL /INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO NA ÁREA DE DANÇA DE RUA, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - EPP	43,99	750	32.992,50
26	1	975	Outras Unidades e Medidas	HIDROGINÁSTICA - EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA MINISTRAR AULAS DE HIDROGINÁSTICA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	29,90	975	29.152,50
27	1	750	Outras Unidades e Medidas	PILATES EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR FORMADO EM FISIOTERAPIA, PARA MINISTRAR AULAS DE PILATES, NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	38,99	750	29.242,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	854
									Total (R\$)
28	1	975	Outras Unidades e Medidas	TÉCNICAS DE CROCHÊ: BARBANTE E FIO EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO NA ÁREA DE TÉCNICAS DE CROCHÊ (BARBANTE E FIO), PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS 01066168970	53,79	975	52.445,25
29	1	975	Outras Unidades e Medidas	PINTURA EM TECIDO - EMPRESA COM PROFISSIONAL/INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO NA ÁREA DE PINTURA EM TECIDO, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	MARTA LUCIA CARDOSO HWANG 27291697840	32,85	975	32.028,75
30	1	975	Outras Unidades e Medidas	INFORMÁTICA CURSO BÁSICO COM 03 MÓDULOS (WINDOWS, INTERNET EXPLORER E MICROSOFT OFFICE) EMPRESA COM PROFISSIONAL /INSTRUTOR HABILITADO COM CERTIFICADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA MINISTRAR AULAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	37,90	975	36.952,50

AçãoParticipantesConvidadoComissãoPublicação EditalObrasPagamentosConvênioContrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

855

Marmeleiro, 19 de junho de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência.

Considerando a solicitação do Departamento de Educação e Cultura, protocolado sob nº 1130/2024, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente aos Contratos de Prestação de Serviços nº 111 a 115/2022, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 076/2022, pelo período de 12 (doze) meses, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com manifestação de disponibilidade financeira dos Setores de Contabilidade e Finanças, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente,

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2024 09:18 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6672ccb18hded>  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 19/06/2024 09:18





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

856

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 19 de junho de 2024.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 19 de junho de 2024, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	127/2022
Modalidade e nº:	Pregão Eletrônico nº 076/2022
Nº do Contrato	111 a 115/2022
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência.
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para ministrar palestras, oficinas e teatros, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Valor do Aditivo Vigente dos Contratos:	111/2022: R\$ 60.890,00; 112/2022: R\$ 34.500,00; 113/2022: R\$ 70.000,00; 114/2022: R\$ 39.000,00 e 115/2022: R\$ 36.250,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

### V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
188	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.39.99.99.00	103	95.715,70
189		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.99.99.00	104	69.962,28

Obs.: Saldo orçamentário em: 19/06/2024

### VI – Origem dos Recursos Financeiros

103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 - Educação 25% s/ Impostos

Respeitosamente,

**Jeferson Facin**  
Contador  
CRC/PR 075715/O-5



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

857

Marmeleiro, 19 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2024 15:33-03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6673246729df5>.  
POR VANDRE.JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 19/06/2024 15:33





# Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 18 de julho de 2024.

**Processo Administrativo n.º 127/2022****Pregão Eletrônico n.º 076/2022****Parecer Jurídico n.º 195/2024 - PG****I – Relatório**

Trata o presente parecer sobre solicitação acerca da possibilidade de aditamento de prazo de execução dos contratos de prestação de serviços n.º 111/2022; 112/2022, 113/2022, 114/2022 e 115/2022 vinculados ao Pregão Eletrônico n.º 076/2022, cuja matéria é a contratação de empresa para ministrar palestras, oficinas e teatros.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação para a realização de aditivo por parte do Diretor do Departamento de Educação e Cultura;
- Manifestação das empresas concordando com os aditamentos;
- Manifestação dos responsáveis pela Divisão de Contabilidade e Finanças, atestando, respectivamente a presença de dotação orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações assumidas;
- Certidões atestando a regularidade das empresas;
- Levantamento de preços;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

**II – Fundamentação**

Em análise ao texto legal se extrai que a regra geral é no sentido de que a vigência dos contratos está adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, consoante à leitura do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

O mesmo diploma legal, em seu inciso II, concede à Administração a possibilidade de prorrogar a duração dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de







## *Município de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

preços e condições mais vantajosas para a administração, podendo a duração se estender pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato. O §2º do art. 57 do mesmo diploma legal é taxativo no sentido de que toda a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato:

*“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*(...)*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*

*(...)*

*§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.*

Neste sentido, verifica-se que, nos casos em que a necessidade a ser atendida é permanente e haverá problemas com a interrupção na prestação dos serviços, poderá ser prorrogado o prazo dos contratos, desde que devidamente fundamentado pelo solicitante. Desta forma, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

Frise-se que o art. 57 § 2º da Lei n.º 8.666/93 determina que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Não há, na norma vigente um conceito específico, nem rol quanto ao que se trata serviço contínuo, Desta forma, o entendimento é de que deve ser demonstrada a essencialidade e habitualidade dos serviços contratados. A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de que eventual paralisação da atividade contratada possa implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração. A habitualidade se configura pela necessidade permanente da atividade contratada. Observada a imperiosidade da prestação ininterrupta, sob pena de prejuízo ao interesse público pode ser caracterizado o serviço como de natureza continuada. Superada esta questão





## *Município de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

e para viabilizar esta faculdade deve estar consignado no ato convocatório e no respectivo contrato a possibilidade de prorrogação do prazo.

No caso em tela o pedido apresentado pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura é para que seja aditivado o prazo de execução, considerando ser os trabalhos desenvolvidos primordiais para garantir a excelências dos serviços, segundo exposto no Ofício n.º 115/2024, se enquadrando no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

A Cláusula 5.4 dos contratos facultam a possibilidade da aplicação da norma supracitada em caso de necessidade.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de aditivo que não ultrapasse os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

Assim, considerando as hipóteses apresentadas entendo pela possibilidade de dilação do prazo dos contratos.

À luz do disposto no art. 60, da Lei n.º. 8.666/93 os aditivos aos contratos vigentes devem ser formalizados através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram os iniciais.

### **III- Conclusão**

Neste diapasão, considerando os elementos constantes e as justificativas apresentadas, entendo pela possibilidade dos aditamentos de prazo pleiteados.

É o Parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
**Procurador Jurídico**





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Educação e Cultura, protocolado sob n° 1130/2024, com base no Parecer Jurídico n° 195/2024 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 08:19 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/tp66e02b594063c>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 10/09/2024 08:19



sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202408/c315/all/d/v2292%2021/t+p+v.c315/resultado

Layout Ordenar Funções

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - agosto 2024

Variável - INPC - Variação acumulada em 12 meses (%)

Brasil, Região Metropolitana e Município

Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil, Região Metropolitana e Município																
	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luís (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiania (GO)	Brasília (DF)
Índice geral	3,71	3,90	4,09	2,33	3,20	5,95	3,54	3,75	3,50	2,67	3,11	3,93	4,24	3,34	3,82	4,03	3,95
1.Alimentação e bebidas	4,36	3,68	4,86	2,64	1,76	6,41	3,86	5,17	6,16	4,11	2,57	3,81	3,62	2,69	3,51	6,21	5,07
11.Alimentação no domicílio	4,30	3,42	5,16	1,77	1,17	6,89	3,46	5,52	5,18	3,86	2,26	3,36	4,14	2,08	3,05	6,38	4,88
1101.Cereais, leguminosas e oleaginosas	20,47	4,63	27,30	12,84	10,00	19,44	14,87	21,14	20,20	27,62	20,83	18,44	24,76	17,72	25,25	30,33	34,11
1101002.Arroz	27,74	8,91	31,26	31,08	16,78	28,90	27,12	27,56	27,60	30,82	26,81	22,72	29,46	36,26	30,54	38,24	34,11
1101051.Feijão - mulatinho	4,15	-	-	5,72	-3,00	-	-	-	-	-	-	-	5,93	-	-	-	-
1101052.Feijão - preto	3,20	0,84	-	-	-	-	-0,59	4,74	-	3,06	0,98	-	-	-	-	-	-
1101053.Feijão - macáçar (fradinho)	14,70	-	14,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1101073.Feijão - carioca (rajado)	-7,85	-13,39	-	-16,52	-6,25	-13,55	-18,43	-	-3,07	-	-	-16,63	-11,54	-18,22	-4,29	0,72	-
1102.Farinhas, féculas e massas	-2,00	-1,20	2,80	-3,39	-7,87	-3,65	-5,82	-1,27	2,81	-5,94	-3,97	-3,44	-4,40	2,85	-2,47	1,26	1,07
1102001.Farinha de arroz	2,55	-	2,96	0,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,77	-	-	-
1102006.Macarrão	-2,67	-3,71	-4,89	4,48	-0,69	-4,92	-3,88	1,34	-2,29	-6,30	-6,75	-4,91	-5,25	-6,16	-3,50	-1,79	-5,65
1102008.Fubá de milho	-14,61	-	-	-14,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1102010.Flocos de milho	-1,01	-	-	-0,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-1,63	-0,14	-	-	-4,36
1102012.Farinha de trigo	-9,45	-	-	-	-13,70	-11,59	-15,66	-	-	-9,95	-6,81	-	-	-	-10,63	-	-
1102023.Farinha de mandioca	-3,52	-0,60	11,68	-12,58	-11,63	-7,85	-11,53	-11,83	1,09	-	-	-3,21	-4,85	5,43	-	2,98	4,37
1102029.Massa semipreparada	1,54	-	-1,10	-5,58	-3,21	1,71	0,69	2,39	6,26	-5,28	0,74	-5,24	-	0,35	2,15	2,03	5,05

Digite aqui para pesquisar



POR 09:52  
PTB2 10/09/2024